



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

21 de dezembro de 2021.

Angelo José de Souza
Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0293/2021

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULARES a funcionária efetiva ANGELA MARQUES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

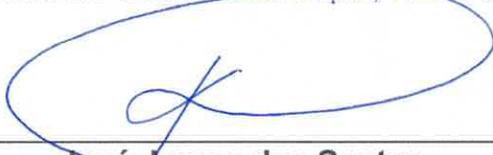
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora EFETIVA, **ÂNGELA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.523.730, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 491.990.214-04, a qual exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita sob a matrícula n.º 0268, lotada na DIRETORIA LEGISLATIVA desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2020/2021, tendo início em 03/01/2022 e término previsto para 01/02/2022, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 02/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2021.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -